



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 25 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 284

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 004/2017) .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 149/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISTRATO (CONTRATO Nº 004/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**TERMO DE CANCELAMENTO**

**CONTRATO Nº. IN-004/2017  
REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004/2017  
Processo Administrativo: IN-004/2017**

O Prefeito Municipal de Sapeaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o CONTRATO Nº. IN-004/2017, firmado com a empresa AZ CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 23.917.634/0001-09, publicado no Diário Oficial do Município de Sapeaçu no dia 06 de janeiro de 2017, Edição 2, assinada com a empresa AZ CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 23.917.634/0001-09, objetivando a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, no Planejamento e execução Orçamentária, para atender as demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sapeaçu-Bahia.

Após análise e parecer do setor jurídico ( anexo deste processo) referente ao CONTRATO Nº. IN-004/2017, constatou-se, a necessidade de cancelamento do citado justificando-se no artigo 78, inciso XII, e que esse processo cumpra-se conforme o parecer . Diante o exposto, revogamos e arquivamos o CONTRATO Nº IN-004/2017. Sapeaçu, Bahia. 25 de Outubro de 2018.

---

**George Vieira Góis**  
**Prefeito Municipal**

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**DISTRATO (CONTRATO Nº 149/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**TERMO DE CANCELAMENTO**

**CONTRATO Nº. 149-2018  
REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-017-2018**

O Prefeito Municipal de Sapeaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o CONTRATO Nº. 149-2018, firmado com a empresa THED FERNANDES MACHADO - ME CNPJ Nº 20.033.036/0001-89, publicado no Diário Oficial do Município de Sapeaçu no dia 05 de julho de 2018, Edição 226, assinada com a empresa THED FERNANDES MACHADO - ME CNPJ Nº 20.033.036/0001-89, objetivando a contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria no Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sapeaçu.

Após análise e parecer do setor jurídico ( anexo deste processo) referente ao CONTRATO Nº. 149-2018, constatou-se, a necessidade de cancelamento do citado justificando-se no artigo 78, inciso XII, e que esse processo cumpra-se conforme o parecer . Diante o exposto, revogamos e arquivamos o CONTRATO Nº149-2018. Sapeaçu, Bahia. 25 de Outubro de 2018.

---

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136